DECRETO Nº 426, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal do Idoso do Município de Pinto Bandeira/RS."

HADAIR FERRARI, Prefeito do Município de Pinto Bandeira/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Municipal nº 331, de 20 de junho de 2018, faz saber a todos que por este ato

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os conselheiros e suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal do Idoso do Município de Pinto Bandeira/RS:

I – Representantes das entidades representativas de idosos, legalmente constituídas:

Titular: Danilo Longo
Suplente: Denise Sonaglio Tondo
Titular: Clara Pietrowski Pastorello
Suplente: Mario Fabrisio

II – Representantes da Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: Lisiane Debona
Suplente: Janaíne Arpini
Titular: Anne Francis Linhares
Suplente: Lidiane Schussler

III – Representantes da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Esporte, Lazer, Assistência Social e Habitação:

Titular: Rafaela Lizot Cardoso
Suplente: Eliberto Da Campo
Titular: Ana Luisa De Moura Hining
Suplente: Luana Spadari

IV – Representantes da Secretaria de Administração, Desenvolvimento Econômico e Finanças:

Titular: Lenice Boessio
Suplente: Jéssica Manara
Titular: Diogo Rubbo
Suplente: Franciele Franscoviaki

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINTO BANDEIRA/RS, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

HADAIR FERRARI
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO EM:

11 / 12 / 2018

Josana Lorenzatti Durante
Procuradora-Geral do Município